



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 38/2017

**Proposio** : Projeto de Lei n 13/2017  
**Autoria** : Executivo  
**Assunto** : Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Municpio de Guar para o exerccio de 2018.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

### APROVA:

**Art. 1.** O Oramento Geral do Municpio de Guar para o exerccio de 2018, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R\$ 64.500.000,00 (Sessenta e quatro milhes e quinhentos mil reais)**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Pargrafo nico:-** As categorias econmica e de programo correspondem, respectivamente, ao nvel superior das classificaes econmica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programtica (Programas).

**Art. 2.** A **RECEITA** ser realizada, mediante arrecadao dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, em conformidade com a Legislao em vigor e das especificaes constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

**Art. 3.** A **DESPESA** ser realizada segundo a discriminao dos Quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA que apresenta o seguinte:

### 1 – POR CATEGORIA ECONMICA

<b>DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES</b>		
<b>RECEITA</b>		
<b>TTULOS</b>	<b>Saldo R\$</b>	<b>Saldo R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>69.727.170,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIES DE MELHORIA	8.320.730,00	
CONTRIBUIES	661.430,00	
RECEITA PATRIMONIAL	420.620,00	
TRANSFERNCIAS CORRENTES	58.666.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.658.090,00	
(R) DEDUES DO FUNDEB	-8.481.200,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.254.030,00</b>
TRANSFERNCIAS DE CAPITAL	1.254.030,00	
(R) DEDUES DA RECEITA		-8.481.200,00
(R) DEDUES DA RECEITA	-8.481.200,00	
<b>TOTAL</b>		<b>64.500.000,00</b>



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Despesa por Grupo	Fiscal	Seguridade Social	Empresas	Total
<b>ADMINISTRAO DIRETA</b>				
<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>				
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.913.451,00	7.448.450,21		37.361.901,21
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	0,01			0,01
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.290.219,85	7.232.150,61		24.522.370,46
<b>4 DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4.4 INVESTIMENTOS	1.160.471,35	73.000,49		1.233.471,84
4.6 AMORTIZAO DA DVIDA	1.182.256,48			1.182.256,48
<b>9 RESERVA DE CONTINGNCIA</b>				
9.9 RESERVA DE CONTINGNCIA	200.000,00			200.000,00
<b>SUB TOTAL</b>				
	49.746.398,69	14.753.601,31		64.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				
	49.746.398,69	14.753.601,31	0,00	64.500.000,00

## 2 – POR MODALIDADE DE APLICAO

Cdigo	Discriminao	Valor - R\$	Total - R\$
<b>3.0.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>61.884.271,68</b>
50	TRANSFERNCIAS A INSTITUIOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.503.200,06	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.503.200,06	
90	APLICAOES DIRETAS	59.381.071,62	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.361.901,21	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	0,01	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.019.170,40	
<b>4.0.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.415.728,32</b>
90	APLICAOES DIRETAS	2.415.728,32	
4.4	INVESTIMENTOS	1.233.471,84	
4.6	AMORTIZAO DA DVIDA	1.182.256,48	
<b>9.0.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGNCIA</b>		<b>200.000,00</b>
99	Reserva de Contingncia	200.000,00	
9.9	RESERVA DE CONTINGNCIA	200.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>64.500.000,00</b>



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Despesa por Grupo	Fiscal	Seguridade Social	Empresas	Total
<b>ADMINISTRAO DIRETA</b>				
<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>				
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.913.451,00	7.448.450,21		37.361.901,21
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	0,01			0,01
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.290.219,85	7.232.150,61		24.522.370,46
<b>4 DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4.4 INVESTIMENTOS	1.160.471,35	73.000,49		1.233.471,84
4.6 AMORTIZAO DA DVIDA	1.182.256,48			1.182.256,48
<b>9 RESERVA DE CONTINGNCIA</b>				
9.9 RESERVA DE CONTINGNCIA	200.000,00			200.000,00
<b>SUB TOTAL</b>				
	49.746.398,69	14.753.601,31		64.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				
	49.746.398,69	14.753.601,31	0,00	64.500.000,00

## 2 – POR MODALIDADE DE APLICAO

Cdigo	Discriminao	Valor - R\$	Total - R\$
<b>3.0.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>61.884.271,68</b>
50	TRANSFERNCIAS A INSTITUIOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.503.200,06	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.503.200,06	
90	APLICOES DIRETAS	59.381.071,62	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.361.901,21	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	0,01	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.019.170,40	
<b>4.0.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.415.728,32</b>
90	APLICOES DIRETAS	2.415.728,32	
4.4	INVESTIMENTOS	1.233.471,84	
4.6	AMORTIZAO DA DVIDA	1.182.256,48	
<b>9.0.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGNCIA</b>		<b>200.000,00</b>
99	Reserva de Contingncia	200.000,00	
9.9	RESERVA DE CONTINGNCIA	200.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>64.500.000,00</b>

## 3 – POR RGO DA ADMINISTRAO



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## RESUMO DO TOTAL ORADO POR ORAO

01 01	Corpo Legislativo	1.085.000,00
01 02	Secretaria da Cmara	1.531.000,00
02 01	Gabinete do Prefeito e Assessorias	1.276.000,20
02 02	Secretaria de Desenvolvimento Socioeconomico	803.804,76
02 03	Secretaria de Administrao	4.155.945,04
02 04	Secretaria de Finanas	3.668.256,54
02 05	Secretaria de Sade	12.599.630,83
02 06	Secretaria de Educao e Cultura	30.659.374,15
02 07	Secretaria de Esportes e Lazer	892.430,11
02 08	Secretaria de Assistncia Social	2.153.970,48
02 09	Secretaria de Obras e Servios	5.183.537,88
02 10	Secretaria dos Negocios Jurdicos	491.050,01
<b>TOTAL</b>		<b>64.500.000,00</b>

## RESUMO DO TOTAL ORADO POR FUNAO

01	Legislativa	2.616.000,00
03	Essencial  Justca	491.050,01
04	Administrao	9.086.125,83
06	Segurana Pblica	146.000,00
08	Assistncia Social	2.153.970,48
10	Sade	12.599.630,83
12	Educao	30.255.508,92
13	Cultura	403.865,23
15	Urbanismo	4.534.667,62
16	Habitao	0,01
17	Saneamento	74.080,14
18	Gesto Ambiental	590.640,15
20	Agricultura	45.280,48
26	Transporte	410.750,07
27	Desporto e Lazer	892.430,23
99	Reserva de Contingncia	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>64.500.000,00</b>

## 4 – DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Cdigo	Discriminao	Valor
0010	Processo Legislativo	1.085.000,00
0011	Administrao Legislativa	1.531.000,00
0041	Planejamento Governamental - Desenvolvimento	803.804,76
0045	Gesto Poltica Administrativa	1.767.050,07
0046	Suporte Administrativo - Funcionrios	4.155.945,18
0056	Gesto Financeira	3.468.256,54
0081	Monitoramento e Segurana Pblica	11.000,00
0083	Segurana no Trnsito	459.300,09
0101	Ateno a Criana e ao Adolescente	274.600,19
0102	Projetos Assistenciais para Adultos	162.370,04
0106	Fundo Municipal da Assistncia Social	1.717.000,25
0113	Ateno Bsica	5.785.200,36
0114	Mdia e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	5.795.400,13
0115	Vigilncia em Sade	903.500,10
0116	Assistncia Farmaceutica	115.530,12
0117	Gesto do SUS	0,12
0142	Merenda Escolar	1.511.900,06
0145	Gesto Educacional	1.091.800,08
0150	Ensino Fundamental	17.867.535,42
0151	Biblioteca	403.865,10
0152	Transporte Escolar	1.712.000,07
0153	Ensino Mdio	235.500,08
0154	Ensino Profissionalizante	295.493,05
0156	Transporte Universitrio	1.075.500,01
0160	Ensino Infantil	6.465.780,15
0180	Obras e Equipamentos Urbanos	2.053.700,20
0181	Servios de Utilidade Pblica	810.067,24
0190	Polticas Habitacionais e Populao Carente	0,01
0202	Coleta e Disposio do Lixo Domiciliar	1.346.600,09
0204	Saneamento	74.080,14
0220	Feitas Mercados e Matadouros	18.040,04
0260	Estradas Vicinais	410.750,07
0285	Atividades Recreativas	892.430,11
0299	Eventos Culturais e Festivos	0,13
9999	Reserva de Contingncia	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>64.500.000,00</b>

**Art. 4.** Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, autorizados a abrir crditos suplementares s dotaoes dos oramentos contidos nesta Lei:

**I** – at o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada para o exerccio de 2017;

**II** – at o limite da dotao consignada como Reserva de Contingncia.

**Art. 5.** No decurso da execuo oramentria, ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, autorizados a abrir crditos suplementares:

**I** – necessrios ao cumprimento de vinculaoes constitucionais, legais e de convnios ou congneres, at o limite das sobras de exerccios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadao em 2018, nos termos do art. 43, pargrafo 1, inciso I e II, da Lei 4.320/64;

**II** – vinculados a operaoes de crdito, at o limite dos valores contratados, desde que no includos na estimativa de receita constante desta Lei;

**III** – destinados a cobrir insuficincias nas dotaoes oramentrias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dvida” e “Amortizao da Dvida”, at o limite da soma dos valores atribudos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenas judiciais nas



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

condies e formas determinadas pela Constituio, at o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

**IV** – destinados ao reforo de dotaes de aes utilizando a anulao de outras dotaes, nos termos do art. 43, § 1, inciso III, da Lei n 4.320/64, at o limite de 1/5 (um quinto) da receita total prevista para o exerccio de 2018;

**Art. 6.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execuo oramentria, operaes de crdito nas espcies, limites e condies estabelecidos em Resoluo do Senado Federal e na legislao federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 7.** As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primrio e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programao do Oramento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Oramentrias do exerccio de 2018.

**Pargrafo nico** – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Oramentrias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, aes e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 8.** As despesas empenhadas e no pagas at o final do exerccio de 2018 sero inscritas em restos a pagar e tero validade at 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovao dos limites constitucionais de aplicao de recursos nas reas da educao e da sade.

**Art. 9.** As transferncias financeiras da Administrao Direta para a Indireta, includas as efetuadas para a Cmara Municipal, e vice-versa, obedecero ao que estiver sido estruturado pelos crditos oramentrios e adicionais.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subveno a entidades para a manuteno de suas atividades, classificadas no oramento da DESPESA, nos seguintes Programas:

0106 – Fundo Municipal de Assistncia Social;

0113 – Ateno Bsica;

0114 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

0150 – Ensino Fundamental; e

0160 – Ensino Infantil.

**Art. 11.** Esta Lei entrar em vigor em 1 de janeiro de 2018, revogadas as disposies em contrrio.



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Guará/SP, 22 de novembro de 2017.

**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente

**Raphael de Paula Asse**

1º Secretário

**Abílio Mateus Borges**

2º Secretário

7